



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2025

EMPRESA: FENASDETRAN – FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DETRAN
CNPJ: 03.849.959/0001-94 **Telefone:** (71) 3272 1081
ENDEREÇO: RUA FREDERICO COSTA, Nº 115, SALA 02, ANDAR 01, BAIRRO BROTAS
CEP: 40.243-045 **CIDADE/UF:** SALVADOR / BA
E-MAIL: fenasdetran@allways.com.br fenasdetran@fenasdetran.com.br

AUTORIZAMOS a empresa em epígrafe a executar o objeto desta ordem, oriundo da **Inexigibilidade nº 22/2025, Processo: DETRAN-PRO-2025/23072.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL
01	INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO	UN	02	R\$770,00	R\$1.540,00
TOTAL CONTRATAÇÃO: R\$1.540,00 (MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)					

Nota de Empenho: 19301.0001.25.002532-3

1. DOS SERVIÇOS:

- 1.1. A capacitação será ministrada na cidade de Salvador/BA nos dias 23/10/2025 e 24/10/2025, totalizando 16h de capacitação, no período matutino e vespertino, tendo palestras e painéis como espaço de conversas;
- 1.2. Os serviços somente serão aceitos com a emissão do certificado de participação.
- 1.3. Na hipótese de o participante não cumprir os requisitos para expedição do certificado, a Contratada deverá lavrar ofício contendo os motivos dos fatos.
- 1.4. Os materiais de apoio (apresentações, apostila, recursos didáticos, ferramentas para exercícios, autodiagnóstico, lista de presença, avaliações, certificados e similares) fica sob a responsabilidade da Contratada, neste caso, a FENASDETRAN.
- 1.5. A inscrição dos participantes será de responsabilidade do DETRAN/MT.
- 1.6. Compete a Contratada, a expedição do certificado dos servidores concluintes em até 15 (quinze) dias após o término do evento, devendo este ser disponibilizado a Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança do Trabalho, através de endereço eletrônico, atendendo aos seguintes requisitos:
 - I - Nome do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso;
 - II - Nome completo do participante;
 - III - Nome do curso;
 - IV - Data de início e término (período de realização);
 - V - Carga horária do curso;
 - VI - Conteúdo programático das disciplinas cursadas;
 - VII - Data de expedição (igual ou posterior da conclusão do curso);
 - VIII - Assinatura do responsável pela expedição do certificado, com identificação legível da autoridade;
 - IX - Código de validação nos casos de cursos EAD – Ensino à Distância;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

X - CNPJ da Instituição promotora, caso seja entidade privada.

1.7. A Contratada promoverá o 13º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e 9º Congresso Internacional com destaque para os seguintes conteúdos, estando a programação completa na proposta comercial encaminhada pela empresa, nos documentos anexos ao processo:

- 1.7.1. Paineis: Desafios da Morbimortalidade no Trânsito no Brasil: a perspectiva do setor saúde.
- 1.7.2. Palestra: Principais fatores de risco no Trânsito: alcoolemia, uso de telefone móvel, excesso de velocidade e ao uso do cinto de segurança.
- 1.7.3. Paineis: Veículos autônomos: aspectos legais e éticos.
- 1.7.4. Paineis: Reflexões sobre mobilidade urbana, segurança viária e saúde do trabalhador.
- 1.7.5. Palestra internacional: Aprendendo a compartilhar espaço na via pública.
- 1.7.6. Palestra: impacto das lesões dos motoristas na saúde – Pesquisa SBOT ABRAMET.

1.8. Demais observações vide Termo de Referência.

1.9. A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) emitidas em nominalmente ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 03.829.702/0001-70, devendo ser entregue(s) ao(s) fiscal(is) da contratação;

1.9.1. E-mails: taniafigueiredo@detran.mt.gov.br; adrianepinto@detran.mt.gov.br; sandrasilva@detran.mt.gov.br; anamariamendes@detran.mt.gov.br

1.9.2. Telefones: (65) 3615 4642;

2. DA FISCALIZAÇÃO

2.1. A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução da contratação e sanar as dúvidas que surgirem, nos termos do art. 104 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

2.3. Demais obrigações, vide Portaria nº 193/2024/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la.

3. DEMAIS OBRIGAÇÕES:

3.1. Manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

3.2. A notificação de abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade bem como de ocorrências no processo será realizada via e-mail;

3.3. Demais obrigações vide Termo de Referência;

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida no objeto da presente contratação, contida nas legislações correlatas;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

4.2. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da contratação, inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARIO JOSE DA CONCEICAO**
Data: 01/09/2025 13:10:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASS: _____
(Assinatura Digital)

PAULO HENRIQUE
LIMA
MARQUES:65215281
149
PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
Detran/MT

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE LIMA
MARQUES:65215281149
Dados: 2025.08.29 11:02:50
-03'00'

MAX DE MORAES
LUCIDOS:65192257115
Cuiabá/MT
2025.08.29
09:47:03
-04'00'

MAX DE MORAES LUCIDOS
Coordenador de Aquisições e Contratos
Detran/MT